

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0158/2020– TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: JM PJ – CONSTRUTORA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 33.713/2021; DO OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0158/2020 – TJMA, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 15/12/2020; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 16/12/2021 E TÉRMINO EM 14/06/2022, MANTENDO-SE INALTERADO O PRAZO DE EXECUÇÃO, QUAL SEJA, 05/11/2021; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP 6443/2021, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II DA LEI N.º 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/11/2021; ASSINATURAS: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOÃO MARIA PEREIRA JÚNIOR – REPRESENTANTE LEGAL.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/11/2021 14:24 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

Informações de Publicação

197/2021	05/11/2021 às 11:15	08/11/2021
----------	---------------------	------------